

**JP Morgan Chase –  
Conglomerado Prudencial**  
Relatório dos auditores independentes sobre as  
Demonstrações Contábeis Consolidadas do  
Conglomerado Prudencial em  
30 de junho de 2014

# **Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Aos Administradores e Acionistas  
JP Morgan Chase

Examinamos as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial do JP Morgan Chase (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (“BACEN”), descritos nas notas explicativas 2 e 3.

## **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas 2 e 3, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração da Instituição, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as referidas demonstrações estão livres de distorção relevante.

JP Morgan Chase

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, anteriormente referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do JP Morgan Chase em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito nas notas explicativas 2 e 3.

### **Ênfase**

#### **Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2, que divulga:

(a) As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração da Instituição para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

(b) Por ser a primeira apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, a Administração da Instituição optou pela faculdade prevista no § 2º do art. 10, da Circular n.º 3.701, de 13 de março de 2014, do BACEN, e não estão sendo apresentadas, de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 30 de junho de 2014.

JP Morgan Chase

**Outros assuntos**

O JP Morgan Chase elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, datado de 12 de agosto de 2014.

São Paulo, 28 de agosto de 2014

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira  
Contador CRC 1SP127241/O-0

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Balanço patrimonial em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	<u>2014</u>		<u>2014</u>
<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>	<u>25,720,076</u>	<b>Circulante</b>	<u>18,822,763</u>
<b>Disponibilidades</b>	<u>280,486</u>	<b>Depósitos (Nota 15)</b>	<u>687,017</u>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6)</b>	<u>9,855,025</u>	Depósitos à vista	242,789
Aplicações no mercado aberto	5,865,294	Depósitos a prazo	444,228
Aplicações em depósitos interfinanceiros	116,589	<b>Captações no mercado aberto (Nota 15)</b>	<u>1,971,465</u>
Aplicações em moeda estrangeira	3,873,142	Carteira de terceiros	1,971,465
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Notas 7 e 8)</b>	<u>9,127,233</u>	<b>Relações Interfinanceiras</b>	<u>1,893</u>
Carteira própria	5,142,024	Recebimentos e pagamentos a liquidar	1,893
Vinculados a prestação de garantias	3,056,298	<b>Relações interdependências</b>	<u>12,491</u>
Instrumentos financeiros derivativos	928,911	Recursos em trânsito de terceiros	12,491
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b>	<u>85,766</u>	<b>Obrigações por empréstimos (Nota 16)</b>	<u>4,832,020</u>
Depósitos no Banco Central	85,660	Empréstimos no exterior	4,832,020
Outros	106	<b>Obrigações por repasses no país</b>	<u>670</u>
<b>Operações de crédito (Nota 9)</b>	<u>556,171</u>	BNDES	670
Empréstimo de ações	21,467	<b>Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)</b>	<u>1,124,971</u>
Setor privado	535,016	Instrumentos financeiros derivativos	1,124,971
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(312)	<b>Outras obrigações</b>	<u>10,192,236</u>
<b>Outros créditos</b>	<u>5,811,753</u>	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2,866
Carteira de câmbio (Nota 11)	5,003,779	Carteira de câmbio (Nota 11)	5,117,496
Rendas a receber	42,199	Sociais e estatutárias	18,384
Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	606,241	Fiscais e previdenciárias (Nota 12 (b))	1,107,086
Diversos (Nota 12 (a))	167,962	Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	3,763,952
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(8,428)	Diversas (Nota 12 (c))	182,452
<b>Outros valores e bens</b>	<u>3,642</u>	<b>Exigível a longo prazo</b>	<u>7,767,271</u>
Outros valores e bens	769	<b>Depósitos (Nota 15)</b>	<u>1,159,878</u>
Despesas antecipadas	2,873	Depósitos a prazo	1,159,878
<b>Realizável a longo prazo</b>	<u>4,418,917</u>	<b>Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)</b>	<u>2,312,601</u>
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Notas 7 e 8)</b>	<u>2,340,495</u>	Instrumentos financeiros derivativos	2,312,601
Instrumentos financeiros derivativos	2,340,495	<b>Obrigações por empréstimos (Nota 16)</b>	<u>3,303,857</u>
<b>Operações de crédito (Nota 9)</b>	<u>273,857</u>	Empréstimos no exterior	3,303,857
Setor privado	299,890	<b>Obrigações por repasses no país</b>	<u>53,273</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(26,033)	BNDES	53,273
<b>Outros créditos</b>	<u>1,804,565</u>	<b>Outras obrigações</b>	<u>937,662</u>
Diversos (Nota 12 (a))	1,804,565	Fiscais e previdenciárias (Nota 12 (b))	355,055
<b>Permanente</b>	<u>166,546</u>	Diversas (Nota 12 (c))	582,607
<b>Investimentos</b>	<u>849</u>	<b>Resultados de exercícios futuros</b>	<u>1,281</u>
Outros investimentos	6,660	<b>Patrimônio líquido (Nota 19)</b>	<u>3,714,224</u>
Provisão para perdas	(5,811)	Capital social	<u>2,612,199</u>
<b>Imobilizado de uso</b>	<u>152,692</u>	De domiciliados no país	7,158
Imóveis de uso	94,932	De domiciliados no exterior	2,585,041
Outras imobilizações de uso	98,073	Aumento de capital	20,000
Depreciações acumuladas	(40,313)	-	-
<b>Diferido</b>	<u>171</u>	Reservas de capital	44,020
Gastos de organização e expansão	12,541	Reservas de lucros	920,158
Amortização acumulada	(12,370)	Lucros acumulados	134,454
<b>Intangível</b>	<u>12,834</u>	Ajustes de avaliação patrimonial	3,403
Outros Ativos Intangíveis (Nota 14)	12,834	Ações em tesouraria	-
<b>Total do ativo</b>	<u>30,305,539</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>30,305,539</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

# JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

## Demonstração do resultado consolidado

Período findo em 30 de junho

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2014</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<u>845,474</u>
Operações de crédito	42,052
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	803,422
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<u>(414,720)</u>
Resultado de operações de câmbio	(574,349)
Operações de captações no mercado	(298,865)
Operações de empréstimos e repasses	493,301
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(39,985)
Reversão da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 18)	5,178
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<u>430,754</u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<u>(229,824)</u>
Receitas de prestação de serviços (Nota 22(f))	204,592
Despesas de pessoal	(276,653)
Outras despesas administrativas (Nota 22(c))	(91,507)
Despesas tributárias	(43,320)
Outras receitas operacionais (Nota 22(d))	36,426
Outras despesas operacionais (Nota 22(d))	(59,362)
<b>Resultado operacional</b>	<u>200,930</u>
<b>Resultado não operacional ( Nota 22(g))</b>	<u>42,510</u>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<u>243,440</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social (Nota 18)</b>	<u>(93,772)</u>
Provisão para imposto de renda	(56,728)
Provisão para contribuição social	(33,892)
Ativo fiscal diferido	(3,152)
<b>Participações no lucro</b>	<u>(8,137)</u>
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<u><u>141,531</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado

Período findo em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>		<u>Reservas de capital</u>		<u>Reservas de lucros</u>			<u>Lucros acumulados</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	<u>Total</u>
	<u>Capital</u>	<u>Aumento de Capital</u>	<u>Reserva de atualização de títulos patrimoniais</u>	<u>Outras Reservas</u>	<u>Legal</u>	<u>Estatutária</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>			
<b>Em 01 de janeiro de 2014</b>	2,592,199	-	214	43,806	151,072	782,009	-	-	(10)	3,569,290
Aumento de Capital (Nota 19)		20,000				(20,000)				-
Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda							3,403			3,403
Reconhecimento do plano baseado em ações (Nota 21 (b))				107,850						107,850
Repagamento do plano baseado em ações (Nota 21 (b))				(107,850)						(107,850)
Lucro líquido do semestre								141,531		141,531
Destinação do lucro líquido Reserva Legal					7,077			(7,077)		-
<b>Em 30 de junho de 2014</b>	<u>2,592,199</u>	<u>20,000</u>	<u>214</u>	<u>43,806</u>	<u>158,149</u>	<u>762,009</u>	<u>3,403</u>	<u>134,454</u>	<u>(10)</u>	<u>3,714,224</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas

# JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

## Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa

Semestre findo em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	<u>2014</u>
<b>Atividades operacionais</b>	
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<u>144,466</u>
Lucro líquido do semestre	141,531
Ajuste ao lucro líquido:	2,935
Provisão para operações de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa	(5,178)
Depreciações e amortizações	8,068
Resultado de participações em controladas	-
Perda na alienação de imobilizado	45
<b>Varição de ativos e obrigações</b>	<u>(2,636,874)</u>
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez	(2,001,032)
Aumento em T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)	(138,747)
Aumento em Relações interfinanceiras e interdependências (Ativas/Passivas)	(20,855)
Redução em operações de crédito	404,143
Redução em outros créditos	250,165
Redução em outros valores e bens	2,716
Redução em outras obrigações	(1,076,757)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(101,890)
Redução em resultados de exercícios futuros	(87)
Juros recebidos	<u>45,470</u>
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>	<u>(2,492,408)</u>
<b>Atividades de investimento</b>	
Aquisição/ alienação de imobilizado de uso	(92,342)
Perda na alienação de imobilizado	(45)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<u>(92,387)</u>
<b>Atividades de financiamento</b>	
Redução em depósitos	(616,015)
Redução em captações no mercado aberto	(1,162,154)
Redução em obrigações por empréstimos e repasses	(350,201)
Juros pagos	<u>(10,731)</u>
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	<u>(2,139,101)</u>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(4,723,896)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	10,869,676
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	6,145,780
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><u>(4,723,896)</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

# JP Morgan Chase

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1 Contexto operacional

O Conglomerado prudencial é composto pelas empresas do Conglomerado Financeiro; Banco J.P. Morgan S.A, JPMorgan Chase Bank, National Association, J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento onde o Banco é cotista exclusivo.

Este consolidado tem por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil divulgado através da Resolução nº 4.280, de 31/10/2013.

As operações das entidades do conglomerado são conduzidas no contexto de um conglomerado que atua integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente.

As demonstrações contábeis do JP Morgan Chase - Prudencial foram aprovadas pela Administração em 08 de agosto de 2014.

### 2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

#### (a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial do JP Morgan Chase foram elaboradas de acordo com a Resolução nº 4.280, de 31/10/2013 e Circular 3.701 de 13/03/2014, do BACEN e atendem os propósitos específicos da referida resolução. As definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas são aqueles previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Conforme previsto no § 2º do art. 10, da Circular n.º 3.701, de 13 de março de 2014, do BACEN, não estão sendo apresentadas as informações comparativas à essas demonstrações contábeis consolidadas.

O JP Morgan Chase elabora suas Demonstrações Contábeis Consolidadas e estão disponíveis no seu site (<https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/infereg/demonstracoescontabeis>).

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### (b) Consolidação

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução nº 4.280, de 31/10/2013, do CMN, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país sobre as quais detenha controle direto ou indireto.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Estão consolidadas nesta demonstração todas as empresas mencionadas na nota 1. Para efeito de consolidação os títulos e aplicações pertencentes à carteira do fundo Atacama estão classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

#### (c) Reconciliação do patrimônio líquido e lucro líquido do semestre

A reconciliação do patrimônio líquido em 30 de junho de 2014 e do lucro líquido do semestre findo nessa mesma data, demonstra as posições contábeis do Banco J.P. Morgan S.A., bem como do Conglomerado Prudencial.

Cabe destacar que os valores de patrimônio líquido e lucro líquido das empresas J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento já estão compreendidos nos valores apresentados como Banco J.P. Morgan S.A. uma vez que este possui 100% do capital destas empresas.

	<b>Banco J.P. Morgan S.A.</b>	<b>JPMorgan Chase Bank, National Association</b>	<b>Conglomerado Prudencial</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.398.422</b>	<b>315.802</b>	<b>3.714.224</b>
Capital Social	2.453.981	138.218	2.592.199
Aumento de Capital	-	20.000	20.000
Reservas de Capital	25.403	18.617	44.020
Reservas de Lucro	813.157	107.001	920.158
Ajuste de avaliação patrimonial	3.403	-	3.403
Lucros acumulados	102.488	31.966	134.454
Ações em tesouraria	(10)	-	(10)
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<b>107.883</b>	<b>33.648</b>	<b>141.531</b>

## **JP Morgan Chase**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **3 Principais práticas contábeis**

##### **(a) Apuração do resultado**

É apurado pelo regime de competência.

##### **(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no balanço patrimonial conforme a Circular nº 3.068, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração, na categoria "Títulos para negociação", relativa a títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo classificados no curto prazo e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e "Títulos disponíveis para venda", que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros e operações de "swaps", estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período.

Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são utilizados os seguintes critérios:

- . Títulos públicos federais, títulos privados, "swaps" e termos: apurado com base nos preços médios de negociação ou pelo valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação.
- . Ações: cotação de fechamento divulgada pela BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&F Bovespa).
- . Opções: modelo de precificação "Black & Scholes" e modelos internos, quando o modelo "Black & Scholes" não é aplicável.
- . Futuros: cotações e taxas publicadas pela BM&F Bovespa.

##### **(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas e considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos

## **JP Morgan Chase**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes do BACEN e requisitos da Resolução nº. 2.682 do CMN.

#### **(d) Permanente**

É demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- . A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: móveis de uso - 8%, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios - 10% e equipamentos de processamento de dados e sistemas de transporte - 20%. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, do CMN tem periodicidade anual e ocorre no mês de agosto de cada exercício
- . O diferido está representado, principalmente, por gastos no desenvolvimento de sistemas que são amortizados com base no método linear considerando a taxa de 20% ao ano. Em atendimento à Resolução nº 3.617 do CMN de 30 de setembro de 2008, a Administração decidiu pela permanência dos saldos existentes de diferido em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.
- . O intangível está representado pelos direitos adquiridos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 3.642 do CMN. O ativo intangível foi classificado como um ativo de vida útil indefinida por não existir um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a instituição. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). Foram realizados testes na linha de Outros Ativos Intangíveis, seguindo metodologia abordada pela regulamentação (CPC 01).

#### **(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

#### **(f) Passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN.

- (i) Passivos contingentes – decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária, cível, trabalhista e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o

## **JP Morgan Chase**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

- (ii) Obrigações legais - os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos.

#### **(g) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão do Imposto de Renda (IR) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727/08.

O ativo e o passivo fiscal diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IR e da CSLL sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 30 de junho de 2014, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre os ajustes temporários para obtenção do saldo de crédito tributário e passivo fiscal diferido de IR e CSLL, respectivamente.

Em 13 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973, que alterou a legislação tributária relativamente ao IRPJ, à CSLL, ao PIS e à COFINS. Tal lei dispôs sobre a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando a tributação dos ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos na legislação societária em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais de contabilidade. A adoção das novas regras é facultativa para o ano de 2014, devendo ser formalizado em agosto de 2014 de acordo com a instrução normativa 1.478 de 2014. A instituição está aguardando a regulamentação da lei a fim de decidir de forma fundamentada. Em uma avaliação preliminar efetuada com base na informação já disponível, não haverá impactos relevantes para o conglomerado.

#### **(h) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, demonstrados no fluxo de caixa, incluem dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e prazo original de vencimento não superior a 90 dias.

## **JP Morgan Chase**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**(i) Unidade de ações restritas**

Os funcionários elegíveis participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz concedidas, multiplicado pelo valor da ação na data da concessão (valor justo). O Conglomerado registra as despesas do exercício com plano de benefícios em ações no resultado em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme CPC10 – Pagamento baseado em ações, aprovado pelo BACEN em 30 de junho de 2011, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012. Em função da existência de um acordo de repagamento à matriz dos benefícios concedidos, o Conglomerado registra um passivo em contrapartida ao patrimônio líquido. Os efeitos de variação cambial desse passivo, convertido pela taxa do dia, são registrados em contrapartida ao resultado.

#### **4 Gerenciamento de riscos e de capital**

O conglomerado possui áreas de risco específicas, independentes das áreas de negócios, para administração dos diversos riscos existentes.

**(a) Risco de mercado**

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pelas instituições financeiras que compõem o conglomerado financeiro J.P. Morgan. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, renda variável e de preços de mercadorias (commodities).

O estabelecimento de funções separadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e a área de Risco de Mercado encarregada da medição, análise, controle e informação de riscos proporciona suficiente independência e autonomia para um adequado controle de risco.

Os limites de risco de mercado têm por finalidade limitar as operações a mercados e produtos autorizados, onde se tem um conhecimento dos riscos incorridos pelo J.P. Morgan. Esse estabelecimento de limites conta com a infra-estrutura necessária para sua gestão, controle e informação, e garante que a alocação de capital em função do risco não supera, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados.

**(b) Risco operacional**

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A política de gestão de risco operacional do conglomerado define os procedimentos e padrões de gestão de risco operacional; estabelece responsabilidades, monitoramento e comunicação do risco operacional e estabelece padrões mínimos de governança.

A estrutura estabelecida permite identificar, monitorar, mensurar e comunicar riscos operacionais, possibilitando a identificação dos responsáveis pelas ações corretivas. Os principais componentes dessa estrutura, em face dos requerimentos estabelecidos pela política corporativa de gestão de risco, incluem

## **JP Morgan Chase**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

formalização dos eventos de risco operacional, as auto-avaliações de controle e risco, governança e comunicação desses eventos à alta administração e áreas envolvidas.

#### **(c) Risco de liquidez**

É definido como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O grupo responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez utiliza mecanismos que incluem a projeção do fluxo de caixa futuro e a manutenção de limites mínimos a serem aplicados em ativos de alta liquidez do grupo.

#### **(d) Risco de crédito**

É definido como a possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira da contraparte.

As principais atribuições da Área de Crédito no Brasil são a avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para a liquidação de suas obrigações, atribuição de uma classificação de risco (*rating*) e aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes.

O risco de crédito é minimizado utilizando mecanismos de monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, *ratings*, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.

#### **(e) Gerenciamento de capital**

É definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo conglomerado, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos assumidos e planejamento de metas e de necessidades de capital de acordo com o plano estratégico.

As principais atribuições da área de gerenciamento de capital são mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação do conglomerado; utilizar sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o investimento em novos negócios, mesmo em um ambiente de estresse.

A estrutura que rege a atividade de risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e gerenciamento de capital do Conglomerado estão publicadas em diretório de acesso público, disponível no endereço <http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/sg/finance>.

## **5 Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 280.486 e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 5.865.294 (Nota 6).

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>2014</u>
Aplicações no mercado aberto - operações compromissadas	5.865.294
Posição bancada	3.856.529
Posição financiada	2.008.765
Aplicações em depósitos interfinanceiros	116.589
Aplicações em moeda estrangeira	3.873.142
Total das aplicações interfinanceiras de liquidez	<u>9.855.025</u>

#### 7 Títulos e Valores Mobiliários - TVM

##### (a) Classificação e composição da carteira

	<u>Valor de Custo</u>	<u>Ganhos / (Perdas) não realizados</u>	<u>Valor de mercado em 2014</u>
<b>Títulos para negociação</b>	<b>7.702.360</b>	<b>69.375</b>	<b>7.771.735</b>
Carteira própria	4.663.254	52.183	4.715.437
LFT	70.861	4	70.865
LTN	3.309.305	51.360	3.360.665
NTN-B	376.521	240	376.761
NTN-C	46	1	47
NTN-F	584.928	(1.174)	583.754
Cotas de fundos de investimentos	97.906	-	97.906
Ações	223.687	1.752	225.439
<b>Vinculados a prestação de garantias</b>	<b>3.039.106</b>	<b>17.192</b>	<b>3.056.298</b>
LFT	298.924	2.335	301.259
LTN	2.130.759	8.041	2.138.800
NTN-B	384.654	5.376	390.030
NTN-C	3.096	(145)	2.951
NTN- F	215.125	1.377	216.502
Ações	6.548	208	6.756
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>420.915</b>	<b>5.672</b>	<b>426.587</b>
Carteira própria	420.915	5.672	426.587
LTN	420.915	5.672	426.587
<b>Total da carteira de TVM</b>	<b><u>8.123.275</u></b>	<b><u>75.047</u></b>	<b><u>8.198.322</u></b>

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### (b) Composição por prazos de vencimentos – TVM

	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>Acima de 3 anos</u>	<u>Total</u>
Carteira própria	12.331	149.676	2.594.156	1.775.374	610.487	5.142.024
Vinculados a prestação de garantias	-	86.105	2.155.099	360.959	454.135	3.056.298
<b>Total da carteira – 2014</b>	<b>12.331</b>	<b>235.781</b>	<b>4.749.255</b>	<b>2.136.333</b>	<b>1.064.622</b>	<b>8.198.322</b>

#### 8 Instrumentos financeiros derivativos

O Conglomerado participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições.

As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

#### (a) Composição por indexador

	<u>Valor a receber</u>	<u>Valor a pagar</u>	<u>Valor nominal 2014</u>
<b>Operações de "swap"</b>	<b>698.340</b>	<b>970.141</b>	<b>23.689.677</b>
Taxa de Juros	129.427	181.823	2.070.510
Moeda	421.680	408.569	17.225.966
Outros	147.233	379.749	4.393.201
<b>Operações com opções</b>	<b>299.133</b>	<b>309.782</b>	<b>41.746.621</b>
<b>Compra de opção de:</b>	<b>299.133</b>	<b>-</b>	<b>20.453.646</b>
Compra de Dólar	4.701	-	1.087.685
Compra de índice de Ação	98.320	-	2.568.829
Compra de ação	102.166	-	1.535.494
Compra DI	-	-	4.802.400
Venda de Dólar	10.422	-	728.214

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Valor a receber</u>	<u>Valor a pagar</u>	<u>Valor nominal 2014</u>
Venda de índice de Ação	64.848	-	4.882.212
Venda de ação	14.257	-	428.913
Venda DI	4.419	-	4.419.899
<b>Venda de Opção de:</b>	<b>-</b>	<b>309.782</b>	<b>21.292.975</b>
Compra de Dólar	-	4.701	1.087.685
Compra de índice de Ação	-	28.724	2.187.005
Compra de ação	-	51.335	565.653
Compra DI	-	376	4.799.580
Venda de Dólar	-	10.422	728.214
Venda de índice de Ação	-	173.513	5.584.903
Venda de ação	-	34.926	1.026.110
Venda DI	-	5.785	5.313.825
<b>Operações com futuros</b>	<b>48.479</b>	<b>48.247</b>	<b>37.903.298</b>
<b>Posição comprada</b>	<b>44.682</b>	<b>2.808</b>	<b>13.673.496</b>
Cupom cambial – DDI	43.785	-	8.137.757
DI de 1 dia	28	1.853	4.794.011
Dólar	869	-	25.311
Índice de ação	-	955	716.417
<b>Posição vendida</b>	<b>3.797</b>	<b>45.439</b>	<b>24.229.802</b>
Selic - OC1	-	172	7.722.876
Cupom cambial – DDI	-	39.123	7.512.419
DI de 1 dia	2.423	75	6.209.113
Dólar	6	6.069	1.627.123
Cupom IPCA	245	-	435.632
Índice de ação	1.123	-	722.639
<b>Operações a termo</b>	<b>1.963.577</b>	<b>1.962.212</b>	<b>1.963.915</b>
Posição comprada	640.125	640.463	640.463
Títulos	640.125	640.463	640.463
Posição vendida	1.323.452	1.321.749	1.323.452
Títulos	1.323.452	1.321.749	1.323.452
<b>NDF (Non-Deliverable Forward)</b>	<b>308.356</b>	<b>195.437</b>	<b>13.448.534</b>
<b>Posição Comprada</b>	<b>72.131</b>	<b>115.536</b>	<b>6.023.344</b>
Moedas	71.992	113.848	5.990.019
Commodities	139	1.688	33.325
<b>Posição Vendida</b>	<b>236.225</b>	<b>79.901</b>	<b>7.425.190</b>
Moedas	234.462	79.783	7.391.773

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Valor a receber</u>	<u>Valor a pagar</u>	<u>Valor nominal 2014</u>
Commodities	1.763	118	33.417

Os valores a receber e a pagar de operações de "swap", operações a termo e opções estão registrados na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" e de operações de futuros na rubrica de "Negociação e intermediação de valores". Os valores nominais estão registrados em contas de compensação.

#### (b) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	<u>Valor de custo</u>	<u>Ganhos / (Perdas) não realizados</u>	<u>Valor de mercado 2014</u>
<b>Ativo</b>	<b>3.297.064</b>	<b>(27.658)</b>	<b>3.269.406</b>
Operações de "swap"	698.417	(77)	698.340
Operações a termo	1.963.916	(339)	1.963.577
Prêmio de opções	371.089	(71.956)	299.133
NDF ( <i>Non-Deliverable Forward</i> )	263.642	44.714	308.356
<b>Passivo</b>	<b>3.346.478</b>	<b>91.094</b>	<b>3.437.572</b>
Operações de "swap"	880.898	89.243	970.141
Operações a termo	1.963.916	(1.704)	1.962.212
Prêmio de opções	384.654	(74.872)	309.782
NDF ( <i>Non-Deliverable Forward</i> )	117.010	78.427	195.437

#### (c) Composição do valor nominal por vencimentos

	<u>Até 3 meses</u>	<u>4 a 12 meses</u>	<u>1 a 3 anos</u>	<u>Acima de 3 anos</u>	<u>Total 2014</u>
Operações de "swap"	-	6.773.919	8.604.584	8.311.174	<b>23.689.677</b>
Operações com opções - Comprada	9.812.034	7.740.956	2.900.656	-	<b>20.453.646</b>
Operações com opções - Vendida	9.038.394	9.329.969	2.924.612	-	<b>21.292.975</b>
Operações de futuros - Comprada	4.589.736	3.532.497	2.940.311	2.610.952	<b>13.673.496</b>
Operações de futuros - Vendida	9.148.686	11.174.339	2.915.624	991.153	<b>24.229.802</b>
Operações a termo - Comprada	640.463	-	-	-	<b>640.463</b>
Operações a termo - Vendida	1.323.452	-	-	-	<b>1.323.452</b>
NDF ( <i>Non-Deliverable Forward</i> ) - Comprada	3.189.634	1.391.525	951.536	490.649	<b>6.023.344</b>
NDF ( <i>Non-Deliverable Forward</i> ) - Vendida	4.188.698	804.810	1.367.650	1.064.032	<b>7.425.190</b>

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### (d) Valor nominal por local de negociação

	Bolsas	Balcão (Cetip)	Total 2014
Operações de "swap"	14.312.091	9.377.586	23.689.677
Operações com opções - Comprada	96.053	20.357.593	20.453.646
Operações com opções- Vendida	82.615	21.210.360	21.292.975
Operações de futuros - Comprada	13.673.496	-	13.673.496
Operações de futuros- Vendida	24.229.802	-	24.229.802
Operações a termo - Comprada	-	640.463	640.463
Operações a termo - Vendida	-	1.323.452	1.323.452
NDF ( <i>Non-Deliverable Forward</i> )- Comprada	-	6.023.344	6.023.344
NDF ( <i>Non-Deliverable Forward</i> )- Vendida	-	7.425.190	7.425.190

#### (e) Valor nominal por contraparte

	Pessoa física	Pessoa jurídica	Instituições financeiras	Investidores institucionais	Câmaras de liquidações	Total 2014
Operações de Swap	77.435	5.784.902	5.008.949	4.084.849	8.733.542	<b>23.689.677</b>
Operações de Opções	146.061	1.876.266	1.892.475	5.139.032	32.692.787	<b>41.746.621</b>
Operações de Futuros	-	-	-	-	37.903.298	<b>37.903.298</b>
Operações de Termo	-	-	1.955.017	8.898	-	<b>1.963.915</b>
NDF ( <i>Non-Deliverable Forward</i> )	-	10.082.905	211.167	3.154.462	-	<b>13.448.534</b>

#### (f) Resultado por produto

	Receita	Despesa	Resultado líquido 2014
	<b>18.752.075</b>	<b>(18.792.060)</b>	<b>(39.985)</b>
Operações de "swap"	5.331.534	(5.560.618)	(229.084)
Operações de opções	7.056.689	(7.049.322)	7.367
Operações de futuros	6.121.129	(6.094.243)	26.886
Operações a termo	1.331	(363)	968
NDF ( <i>Non-Deliverable Forward</i> )	241.392	(87.514)	153.878

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

As garantias dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à BM&F são representadas por títulos públicos federais e totalizam R\$ 3.056.298, registradas como vinculadas à prestação de garantias.

#### 9 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A classificação das operações de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram definidas de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 2.682 do CMN. A carteira de crédito é composta por empréstimos no montante de R\$ 678.235, títulos descontados no montante de R\$ 102.648, financiamentos no montante de R\$ 54.023 e empréstimos de ações no montante de R\$ 21.467 classificados em Operações de crédito, por adiantamentos sobre contrato de câmbio no montante de R\$ 542.222, classificados em Carteira de Câmbio.

##### (a) Concentração de crédito

	<u>2014</u>
Principal devedor	110.819
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %	8%
Dez maiores devedores	787.978
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %	56%

##### (b) Composição por nível de risco

	<u>2014</u>	
	<u>Total da carteira</u>	<u>Provisão constituída</u>
Nível de risco		
AA	1.044.371	-
A	287.823	1.439
B	21.515	215
C	1.511	45
F	<u>43.375</u>	<u>26.033</u>
<b>Total</b>	<b><u>1.398.595</u></b>	<b><u>27.732</u></b>

##### (c) Evolução da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

	<u>2014</u>
Saldo inicial	33.102

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Reversão de provisão	(5.370)
<b>Saldo final</b>	<b><u>27.732</u></b>

Adicionalmente, foi constituída no semestre provisão no valor de R\$ 192 referente a títulos e créditos a receber sem características de concessão de crédito, classificada em "Outros créditos". O saldo da provisão dos referidos títulos e créditos totalizam R\$ 7.040.

Não houve renegociação de créditos no semestre findo em 30 de junho de 2014.

#### 10 Negociação e intermediação de valores

"Negociação e intermediação de valores" no ativo referem-se a operações de bolsas a liquidar no valor de R\$ 473.651 e operações com ativos financeiros e mercadorias no montante de R\$ 132.590 e, no passivo, principalmente, a credores por conta de liquidações pendentes no valor de R\$ 1.553.260, operações com passivos financeiros a liquidar no valor de R\$ 51.088 e credores por empréstimos de ações R\$ 2.010.916.

#### 11 Outros créditos e outras obrigações - carteira de câmbio

"Outros créditos - carteira de câmbio" estão representados, principalmente, por câmbio comprado a liquidar no valor de R\$ 3.516.340, direitos sobre vendas de câmbio no valor de R\$ 1.903.233 e foram deduzidos por adiantamentos recebidos em moeda nacional no valor de R\$ 403.624 e estrangeira no valor de R\$ 17.077

"Outras obrigações - carteira de câmbio" estão representadas por câmbio vendido a liquidar no valor de R\$ 1.893.258 e obrigações por compra de câmbio no valor de R\$ 3.761.552 e foram deduzidos por adiantamentos sobre contratos de câmbio no valor de R\$ 537.314.

#### 12 Outros créditos e outras obrigações

##### (a) Outros créditos - diversos

	<u>2014</u>
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17)	1.374.456
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social (Nota 18)	558.263
Títulos e créditos a receber – sem característica de concessão de crédito	8.433
Impostos e contribuições a compensar	11.838
Outros	<u>19.537</u>
<b>Total</b>	<b><u>1.972.527</u></b>

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### (b) Outras obrigações - fiscais e previdenciárias

	<u>2014</u>
Impostos e contribuições a recolher	62.320
Provisão para impostos e contribuição diferidos	2.290
Provisão para riscos fiscais (Nota 17)	1.332.643
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	<u>64.888</u>
<b>Total</b>	<b><u>1.462.141</u></b>

#### (c) Outras obrigações - diversas

	<u>2014</u>
Despesas com pessoal	269.395
Ações cíveis (Nota 17)	397.775
Processos trabalhistas (Nota 17)	40.720
Despesas administrativas	14.231
Outros	<u>42.938</u>
<b>Total</b>	<b><u>765.059</u></b>

#### 13 Imobilizado de uso

“Imóveis de uso” estão representados por Edificações, no valor de R\$ 46.008 e Terrenos, no valor de R\$ 48.924.

#### 14 Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis são compostos por Aquisição da Carteira da J.P.Morgan Gávea Gestão de Patrimônio Ltda, no valor de R\$ 10.334 e aquisição de Código Fonte no valor de R\$ 2.500.

#### 15 Depósitos e captações

##### (a) Depósitos

	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>3 a 12 meses</u>	<u>1 a 3 anos</u>	<u>3 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total 2014</u>
Depósitos à vista	242.789	-	-	-	-	-	242.789
Depósitos a prazo	-	39.687	404.541	746.047	406.354	7.477	1.604.106
<b>TOTAL</b>	<b><u>242.789</u></b>	<b><u>39.687</u></b>	<b><u>404.541</u></b>	<b><u>746.047</u></b>	<b><u>406.354</u></b>	<b><u>7.477</u></b>	<b><u>1.846.895</u></b>

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### (b) Captações no mercado aberto

	<u>Até 3 meses</u>	<u>Total 2014</u>
Operações compromissadas	<u>1.971.465</u>	<u>1.971.465</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.971.465</u></b>	<b><u>1.971.465</u></b>

#### 16 Obrigações por empréstimos no exterior

São representados, principalmente, por recursos captados em instituições financeiras do J.P.Morgan Chase Bank no exterior, sendo R\$ 8.133.527 com vencimento até novembro de 2015. As taxas de juros variam de 0,20% até 0,38% ao ano.

De acordo com as normas expedidas pelo CMN, e atendendo as determinações do BACEN, em 30 de junho de 2014, o Banco J.P. Morgan S.A. considerou para fins de conversão para reais das operações de empréstimos no exterior, a taxa de câmbio Ptax de venda. Por outro lado, na mesma data base o Banco possui operações com derivativos negociados em Bolsa de Valores realizadas com o objetivo de proteção da exposição cambial, para as quais a taxa de câmbio utilizada para liquidação é a taxa de fechamento do dia. Esse tratamento gerou um descasamento entre a variação cambial dos empréstimos no exterior e a do instrumento financeiro derivativo, uma vez que nesse dia ocorreu uma variação significativa entre essas duas taxas de câmbio. Caso os dois instrumentos financeiros indexados em moeda estrangeira e contratados com o objetivo de proteção da exposição cambial fossem convertidos pela mesma taxa de câmbio de fechamento, o efeito patrimonial seria uma redução de R\$ 18.711.

#### 17 Passivos contingentes e obrigações legais

As obrigações legais e provisões para contingências constituídas, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

##### (a) Composição dos saldos patrimoniais

	<u>Depósitos Judiciais</u>	<u>Provisões</u>
	<u>2014</u>	<u>2014</u>
Fiscais e previdenciárias – obrigações legais	1.326.086	1.332.643
Cíveis	21.424	397.775
Trabalhistas	26.670	40.720
Outras – taxa de fiscalização (Lei nº 7.940/89)	276	276
<b>Total</b>	<b><u>1.374.456</u></b>	<b><u>1.771.414</u></b>

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### (b) Movimentação dos saldos patrimoniais

	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais e Previdenciárias Obrigações legais e outros passivos contingentes	Outras	Total em 2014
<b>Saldo inicial</b>	<b>377.088</b>	<b>41.458</b>	<b>1.307.806</b>	<b>267</b>	<b>1.726.619</b>
Despesas financeiras					
– juros	20.687	1.233	33.817	9	55.746
Constituições	-	188	707		895
Anistia	-	-	(9.687)		(9.687)
Reversões	-	(1.707)	-		(1.707)
Pagamentos	-	(452)	-		(452)
<b>Saldo final</b>	<b>397.775</b>	<b>40.720</b>	<b>1.332.643</b>	<b>276</b>	<b>1.771.414</b>

#### (c) Fiscais e previdenciárias – obrigações legais e outros passivos contingentes

O conglomerado é parte em processos judiciais de natureza tributária, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, (ii) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda, (iii) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL, em relação às empresas não financeiras. Por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado.

Em decorrência da publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o Programa de Anistia da Lei no. 11.941/2009, o conglomerado revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto judiciário. Foram selecionados para adesão à reabertura da Anistia processos judiciais e administrativos, cujo montante provisionado corresponde a R\$ 926.370, sendo que os mais relevantes referem-se aos casos de PIS e COFINS 9.718 (alargamento da base), PIS Emendas Constitucionais e CSLL Isonomia. Como se trata de um processo de Anistia, com redução de juros previamente constituídos, a Instituição espera um impacto positivo. Por ocasião da consolidação ou liquidação do saldo remanescente do parcelamento.

O conglomerado também é parte em processos judiciais de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução de tais demandas, sendo as principais, aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) dedução dos tributos com exigibilidade suspensa (principal e juros) da base de cálculo do IRPJ e da CSLL no valor de R\$ 69.234; (ii) imposição do ISS sem amparo da lei federal (taxatividade da lista federal de serviços em relação à lista municipal) no valor de R\$ 126.520; (iii) contribuições previdenciárias sobre participações nos lucros e resultados no valor de R\$ 129.049; (iv) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da Bovespa e BM&F e da CETIP, no valor de R\$ 83.449; (v) multas e honorários da procuradoria relacionados ao alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS no valor total de R\$ 184.716 e (vi) outros casos que totalizam R\$ 9.578.

O conglomerado é parte em processos judiciais de natureza tributária, onde a classificação de perda é considerada provável, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i)

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Inconstitucionalidade da CSLL Lei nº 7.869/88 e (ii) PIS EC 01/94 e EC 10/96. Por representarem obrigações legais, os montantes envolvidos estão integralmente provisionados.

Adicionalmente, a provisão considera processos sobre questionamento de contribuições previdenciárias sobre contribuintes individuais.

#### (d) Ações trabalhistas

Referem-se a ações trabalhistas contra o conglomerado, patrocinadas por ex-funcionários. O valor das contingências trabalhistas é provisionado considerando as características individuais de cada ação. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 15.850.

#### (e) Ações cíveis

O conglomerado também foi acionado judicialmente em ações cíveis, incluindo aquelas que são parte juntamente com outras instituições financeiras brasileiras, relacionadas principalmente a planos econômicos instituídos no passado pelo governo brasileiro. Adicionalmente, em anos anteriores, foi constituída provisão referente à discussão sobre penas de multas pecuniárias aplicadas ao conglomerado. O montante provisionado representa a avaliação da administração e de seus assessores jurídicos das perdas prováveis nessas ações. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 8.098.

## 18 Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários

A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	<u>2014</u>
Diferenças temporárias	544.213
Contingências fiscais	189.750
Contingências cíveis	163.278
Contingências trabalhistas	16.288
Provisão para devedores duvidosos	13.909
Provisão para honorários advocatícios	5.207
Provisão para participação nos lucros	33.043
Marcação a Mercado – TVM e derivativos	56.228
RTT	7.089
Unidade de ações restritas - RSU	42.400
Outros	17.021
Prejuízos Fiscais	14.050
<b>Total de créditos tributários – ativo</b>	<b><u>558.263</u></b>

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

No semestre foi constituído crédito tributário de R\$ 54.588 sobre diferenças temporárias, tendo sido realizado R\$ 46.811 sobre diferenças temporárias e R\$ 10.929 sobre prejuízo fiscal e base negativa.

O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 426.271.

O valor de créditos tributários não ativados sobre o prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social, objeto de discussão na esfera administrativa, monta a R\$ 37.984.

A tributação, considerando as alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social (Nota 3(g)), sobre o resultado antes dos impostos é demonstrada como segue:

	<b><u>2014</u></b>
Resultado antes do IR e CSLL – deduzido a participação nos lucros	235.303
Encargo total do IR e CSLL às alíquotas vigentes	(94.121)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1.425)
Outros	1.774
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	<u>349</u>
Resultado de IR e CSLL no semestre	<u>(93.772)</u>

## 19 Patrimônio líquido

As empresas que compõem o conglomerado prudencial são Banco J.P. Morgan S.A, JPMorgan Chase Bank, National Association, J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento.

Uma vez que J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. são controladas pelo Banco J.P. Morgan S.A. e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento tem que o Banco como cotista exclusivo, os dados do patrimônio líquido destas empresas já estão compreendidos no Banco.

O capital social do Banco está dividido em 64.226.475 ações nominativas, sendo 58.609.154 ordinárias e 5.617.321 preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto; todavia, gozam de prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da sociedade e prioridade na distribuição de dividendos, observado o direito ao recebimento de dividendos 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Aos acionistas é assegurado um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, sendo que o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O capital social do JPMorgan Chase Bank, National Association representa os investimentos da matriz, acrescidos dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital. O capital estrangeiro registrado no BACEN é de US\$ 60.211.065,96 e Euro 3.135,49.

A Reserva de lucros – Estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos.

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014, foi aprovado o aumento do capital no montante de R\$ 20.000, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Reserva de Lucros – Estatutária no valor de R\$ 20.000, sem a emissão de novas ações. Este aumento ainda está pendente de autorização do BACEN.

## 20 Transações com partes relacionadas (Grupo J.P. Morgan)

### (a) Transações com entidades do Grupo

	2014	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
<b>Disponibilidade em moeda estrangeira</b>	<b>280.307</b>	-
JP Morgan Chase Bank London - GMI	13.062	-
JPMorgan Chase Bank National Association	267.245	-
<b>Aplicação em moeda estrangeira</b>	<b>3.873.142</b>	<b>1.648</b>
JPMorgan Chase Bank National Association	3.873.142	1.648
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>(169.205)</b>	<b>(11.817)</b>
Lawton Multimercado	(169.205)	(11.817)
<b>Serviços prestados a receber</b>	<b>8.800</b>	<b>95.590</b>
JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.	135	748
JPMorgan Chase Bank. National Association	2.352	17.213
J.P. Morgan Securities LLC	3.395	16.345
JP Morgan Overseas CAP CORP.	17	17.440
JP Morgan Chase Bank London - GMI	2.901	16.729
JP Morgan Whitefriars	-	27.115
<b>Depósitos à vista</b>	<b>(5.776)</b>	-
CMH Limitada	(4.718)	-
Gaborone Participações LTDA	(86)	-
Gavea Gestão de Patr.	(107)	-
JPM Admin Cart do Br	(47)	-

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

J.P.Morgan Investimentos e Finanças LTDA	(53)	-
Norchem Holdings	(82)	-
Norchem Participações	(54)	-
OEP BRASIL Ltda	(629)	-
<b>Obrigações por operações compromissadas</b>	<b>(326.684)</b>	<b>(61.493)</b>
Lawton Multimercado	(326.684)	(61.493)
<b>Obrigações por empréstimos em moeda estrangeira</b>	<b>(8.135.629)</b>	<b>(9.921)</b>
JPMorgan Chase Bank. National Association	(8.080.581)	(9.750)
JPMCB NY Branch-Intl	(55.048)	(171)
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	<b>-</b>	<b>10.760</b>
Lawton Multimercado	-	10.183
JP Morgan Overseas CAP CORP.	-	457
JP Morgan Securities PLC	-	38
JP Morgan Whitefriars	-	82
<b>Despesa de pessoal</b>	<b>(116.825)</b>	<b>(29.103)</b>
JPMorgan Chase & CO.	(116.825)	(29.103)

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

#### (b) Remuneração da administração

Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os membros do Comitê Executivo do Banco e/ou os diretores estatutários. A despesa no semestre com a remuneração dos administradores está demonstrada a seguir:

	<u>2014</u>
Salários e encargos	9.968
Participação nos lucros e gratificações	18.929
Encargos sobre gratificações	6.477
Planos de aposentadoria e pensão	595
Outros benefícios	855

#### 21 Benefícios

##### (a) Fundo de pensão

O Banco J.P. Morgan S.A. é um dos patrocinadores da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão, constituído sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, o conglomerado contribuiu com R\$ 6.783 para o fundo.

#### (b) Unidade de ações restritas

Os funcionários elegíveis do Banco participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o *vesting period*, de 50% das ações se dá em dois anos e os outros 50% em três. Caso o funcionário se desligue da empresa por conta própria o plano de benefício em ações é cancelado.

A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão.

O montante que transitou no Patrimônio Líquido, no primeiro semestre de 2014, em função da existência de um acordo de repagamento à matriz dos benefícios concedidos foi de R\$ 107.850 (Nota 3 (i)).

O valor do Passivo em 30 de junho de 2014, incluindo encargos sociais, é de R\$ 153.683. Em virtude desse programa a despesa registrada no semestre é de R\$ 38.679, incluindo os encargos sociais.

## 22 Outras informações

- (a) O total de fundos e carteiras administrados monta a R\$ 28.841.375.
- (b) Fianças, avais e outras garantias prestadas a clientes montam a R\$ 946.094.
- (c) “Outras Despesas administrativas” referem-se as principais contas apresentadas no quadro abaixo:

	<u>2014</u>
Despesas de serviços com o sistema financeiro	19.082
Despesa com serviços de terceiros	10.948
Despesas com viagens	7.478
Despesas com sistemas e tecnologias	5.878
Despesas com manutenção e conservação	6.268
Despesas de comunicação	4.700
Despesas com aluguel	8.679
Despesas de depreciação e amortização	8.068
Despesas diversas	20.406
<b>Total</b>	<b><u>91.507</u></b>

## JP Morgan Chase

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- (d) Composição de “Outras receitas operacionais” e “Outras despesas operacionais”

	<u>2014</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b><u>36.426</u></b>
Reversão de provisões operacionais	853
Atualização de depósitos judiciais	31.159
Atualização monetária sobre “Outros Créditos” - Diversos	1.581
Outras	2.833
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b><u>59.362</u></b>
Atualização monetária de provisão para outras obrigações - fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis (Nota 17)	54.791
Outras	4.571

- (e) As participações estatutárias no lucro referem-se a provisionamentos mensais das participações dos funcionários no lucro e nos resultados do Conglomerado.
- (f) “Receitas de prestação de serviços” referem-se, principalmente, a administração de fundos de R\$ 24.109, receita de comissão de colocação de títulos no mercado no valor de R\$ 10.826, rendas de corretagem sobre operações realizadas na BM&FBovespa no valor de R\$ 41.947, rendas de serviços de assessoria técnica no valor de R\$ 24.562 e rendas de serviços prestados no exterior no valor de R\$ 95.590.
- (g) “Outras receitas não operacionais” referem-se, principalmente, a lucro na venda de imóvel, realizada em fevereiro de 2014 no montante de R\$ 42.515.
- (h) Conforme estabelecido na Resolução 3.263, o Conglomerado possui acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores.

## 23 Evento subsequente

Em julho de 2014 o conglomerado aderiu ao processo da anistia especial para as instituições financeiras, instituído pela medida provisória 627/2013, convertida em Lei pela edição da 12.973/2014, onde a instituição teve um impacto líquido negativo no resultado de R\$ 16.470. Os valores foram liquidados durante julho de 2014.

\* \* \*